

OFÍCIO GAB PMTF 18/2026

Teixeira de Freitas/BA, 18 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr.

Jonatas dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira De Freitas/Bahia

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/02/2026

Hebert Fernandes Chagas
Procurador Geral do Legislativo
Matrícula: 1282

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026 DISPÕE
SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.354,
DE 21 DE MARÇO DE 2025, QUE DENOMINA UNIDADE
ESCOLAR SITUADA NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Excelência, e submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei visa promover a adequação da redação da Lei Municipal nº 1.354/2025, a fim de conferir maior precisão técnico-legislativa ao texto normativo que dispõe sobre a denominação de unidade escolar da Rede Pública Municipal.

Num primeiro momento, esclarece-se de forma expressa que não houve criação de nova unidade escolar, mas apenas alteração de denominação e mudança de endereço de escola já existente na Rede Pública Municipal. A redação atualmente vigente pode gerar interpretação equivocada, pois menciona escola localizada na Rua Guatemala, sem deixar claro que se trata da antiga Escola Municipal Joaquim José de Almeida, anteriormente situada na Rua Israel, nº 319, no bairro Ulisses Guimarães.

Na prática, a unidade escolar permanece a mesma, mantendo CNPJ e código INEP inalterados. O que ocorreu foi apenas a mudança de nome e de endereço físico. A correção legislativa é necessária para evitar dúvidas administrativas e, principalmente, para garantir a regularidade cadastral da unidade junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pelos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, regulamentado pela Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021.

Importante destacar que o Projeto de Lei não cria nova despesa, não amplia estrutura administrativa e não institui nova unidade de ensino, limitando-se a promover adequação formal do texto legal à realidade administrativa já existente.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, confiante de que os nobres Vereadores reconhecem a relevância da matéria e pugno por sua aprovação nos termos apresentados.

É a justificativa.

MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Data: 2026.02.19
11:16:00 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA
Rua. Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.990-724

Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 23/02/2026 11:01:13





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-12380/2026

Código de acesso: b272db43-9710-436d-878d-a04c130990a9

Esta parte, com título **Ofício n.18 - PL 06.2026**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 19/02/2026 11:16:00 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 6
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 19/02/2026 15:27:31 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 6

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-12380/2026&dpid=b272db43-9710-436d-878d-a04c130990a9>

Código de acesso: b272db43-9710-436d-878d-a04c130990a9



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 23/02/2026 11:01:13

PROJETO DE LEI Nº 06/2026

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.354, de 21 de março de 2025, que denomina unidade escolar situada no Bairro Ulisses Guimarães, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.354, de 21 de março 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"A Escola Municipal Joaquim José de Almeida, localizada na Rua Israel, nº 319, Bairro Ulisses Guimarães, neste Município, passa a denominar-se **Escola Municipal Antônia Gomes Rocha Cabral**, com sede na Rua Guatemala, s/n, Bairro Ulisses Guimarães, Teixeira de Freitas – BA."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 18 de fevereiro de 2026.

MARCELO GUSMAO Assinado de forma digital por
PONTES **MARCELO GUSMAO PONTES**
BELITARDO:90243935 BB1TARDO:90243935587
Dados: 2026.02.10 11:11:24
03589

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-12380/2026

Código de acesso: 2c6b68a7-b27a-47ca-8b90-6ea47205b472

Esta parte, com título **Projeto de Lei - 06.2026 - Escola Municipal Antonia Rocha Cabral - Ulisses Guimarães**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 19/02/2026 11:15:24 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 4
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 19/02/2026 15:27:31 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 4

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-12380/2026&dpid=2c6b68a7-b27a-47ca-8b90-6ea47205b472>

Código de acesso: 2c6b68a7-b27a-47ca-8b90-6ea47205b472



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 23/02/2026 11:01:09